



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU N° , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita ao Tribunal de Contas da União informações sobre possíveis irregularidades na aplicação de recursos federais em contratos firmados pela empresa Life Tecnologia Educacional com municípios paulistas — esquema investigado na Operação Coffee Break, que apura superfaturamento, lavagem de dinheiro, direcionamento de licitações e corrupção no Ministério da Educação, envolvendo diretamente a ex-nora do Presidente Lula e um ex-sócio de Fábio Luís da Silva, o "Lulinha", apontados como facilitadores de contratos milionários com verbas públicas.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao





Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre possíveis irregularidades na aplicação de recursos federais em contratos firmados pela empresa Life Tecnologia Educacional com municípios paulistas — esquema investigado na Operação Coffee Break, que apura superfaturamento, lavagem de dinheiro, direcionamento de licitações e corrupção no Ministério da Educação, envolvendo diretamente a ex-nora do Presidente Lula e um ex-sócio de Fábio Luís da Silva, o “Lulinha”, apontados como facilitadores de contratos milionários com verbas públicas.

Diante da gravidade do ocorrido, solicita-se que o TCU informe:

- *Se o TCU já instaurou processos de fiscalização, auditoria, inspeção ou tomada de contas especial relacionados à Life Tecnologia Educacional, aos contratos firmados com municípios paulistas (como Hortolândia, Sumaré, Limeira e Morungaba) ou à aplicação de recursos federais vinculados ao Ministério da Educação nesses instrumentos contratuais.*
- *Em caso afirmativo, encaminhar o número do(s) processo(s), estágio atual, achados preliminares e responsáveis identificados.*
- *Se já há identificação, pelo TCU, da origem exata dos recursos federais utilizados nos contratos investigados (FNDE, programas próprios do MEC, convênios ou transferências voluntárias).*
- *O montante total de recursos federais sob suspeita de desvio, superfaturamento ou uso indevido, conforme apurado até a presente data.*
- *Se o TCU detectou sobrepreço ou superfaturamento, especialmente considerando que a PF apontou livros adquiridos por preços irrisórios e revendidos a municípios por valores até 35 vezes maiores.*





- *Encaminhar eventuais notas técnicas, planilhas comparativas de preços, tabelas de referência ou metodologias empregadas.*
- *Se há apuração sobre o possível direcionamento de licitações, montagem artificial de atas de preços ou fracionamento indevido de despesas.*
- *Indicar se o TCU identificou empresas de fachada, interpostas pessoas, facilitadores ou pagamentos suspeitos relacionados à lavagem de dinheiro, conforme narrado pela Polícia Federal.*
- *Quais medidas cautelares, sanções administrativas, glosas ou determinações já foram aplicadas ou estão em análise.*
- *Se há recomendação para bloqueio de bens, ressarcimento ao erário, suspensão de repasses ou outras ações emergenciais.*
- *Caso o Tribunal informe que não há auditorias, fiscalizações ou tomadas de contas instauradas sobre o caso, requer-se:*
 - a) que o TCU avalie imediatamente a abertura de procedimento específico de fiscalização ou tomada de contas especial para apurar o uso de recursos federais;*
 - b) que informe quais medidas preliminares pretende adotar e quais serão as linhas iniciais de investigação;*
 - c) que avalie, se pertinente, medidas cautelares como glosa preventiva, bloqueio patrimonial, suspensão de repasses ou outras que impeçam novos danos ao erário.*

JUSTIFICAÇÃO





A Operação Coffee Break¹, deflagrada pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União, trouxe à luz um sofisticado esquema de desvio de recursos públicos destinados à educação básica em diversos municípios paulistas. Segundo as investigações, a empresa Life Tecnologia Educacional teria firmado contratos que somam aproximadamente R\$ 111 milhões para fornecimento de livros, kits pedagógicos e outros materiais escolares, vendendo produtos adquiridos a preços irrisórios por valores até trinta e cinco vezes superiores aos de mercado. Esse padrão de superfaturamento, absolutamente incompatível com qualquer lógica administrativa, revela quadro de corrupção amplamente estruturada, com indícios de direcionamento de licitações, montagem artificial de atas de preços, utilização de empresas de fachada e circulação de valores em espécie, tudo articulado para mascarar a origem ilícita dos recursos desviados.

A gravidade do caso se ampliou significativamente com fatos revelados durante o cumprimento de mandados de busca e apreensão pela Polícia Federal. Em um dos endereços alvo, os agentes foram recebidos por **Marcos Cláudio Lula da Silva², filho do Presidente da República**. A diligência tinha como foco Carla Ariane Trindade³, ex-nora de Lula, investigada por suspeita de atuar como intermediária na liberação de recursos do Ministério da Educação em benefício de empresário envolvido no mesmo esquema de fraudes licitatórias. Informações reveladas por veículos de imprensa de grande circulação, como o Estadão e a revista Veja, indicam que Carla Ariane utilizava suas relações pessoais e políticas com o núcleo do governo federal para facilitar repasses e abrir portas

¹ <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/o-que-se-sabe-ate-agora-sobre-o-escandalo-que-envolve-ex-nora-de-lula-e-ex-socio-de-lulinha/>

² <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/11/13/filho-lula-recebeu-equipe-pf-operacao-casa-ex-mulher.htm>

³ <https://veja.abril.com.br/brasil/o-silencio-de-lula-sobre-escandalo-de-corrupcao-envolvendo-ex-nora-e-ex-socio-de-lulinha/>





dentro da estrutura do Ministério da Educação, hoje comandado pelo ministro Camilo Santana.

Esse elemento, por si só, agrava de maneira substancial o impacto institucional do caso. Trata-se não apenas de esquema de corrupção envolvendo empresas e municípios, mas de possível teia de influência que alcança o coração do Executivo federal, com suspeitas de tráfico de influência, manipulação na liberação de recursos e favorecimento político. A presença do filho do Presidente durante a execução das diligências e a investigação formal sobre a ex-nora de Lula reforçam a necessidade de que este Parlamento acompanhe com máxima atenção os desdobramentos da operação, assegurando total transparência sobre a eventual participação de agentes públicos e sobre o caminho percorrido pelos recursos federais.

Há fortes indícios de que parte dos contratos superfaturados firmados pela Life Tecnologia Educacional tenha sido custeada com verbas do Ministério da Educação ou do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que torna inafastável a competência fiscalizatória do Tribunal de Contas da União. Em se tratando de recursos da União aplicados por entes subnacionais, o controle externo exercido pelo TCU é obrigatório e indispensável. É necessário saber se o Tribunal já instaurou auditorias, fiscalizações ou tomadas de contas relacionadas ao caso, ou se procedeu a alguma análise preliminar dos contratos e repasses suspeitos.

A relevância e a urgência deste requerimento se justificam, portanto, pela natureza sensível dos recursos afetados — verbas destinadas à educação pública — e pela gravidade do contexto político revelado pelas investigações. Ao que tudo indica, o dinheiro que deveria financiar o aprendizado de crianças e adolescentes pode ter sido desviado por meio de um esquema articulado, caro ao erário e potencialmente alimentado por relações pessoais com o núcleo do





poder político. Tal cenário coloca em risco a confiança da sociedade na lisura da Administração Pública e ameaça diretamente a credibilidade das políticas públicas educacionais.

Por essas razões, é imperativo que esta Casa Legislativa obtenha informações oficiais e detalhadas do Tribunal de Contas da União. Caso o TCU ainda não tenha instaurado qualquer procedimento, é igualmente essencial que o Tribunal avalie imediatamente a abertura de auditoria específica ou tomada de contas especial, com eventual adoção de medidas cautelares para evitar a continuidade dos danos. O Parlamento não pode se omitir diante de fatos que envolvem possível corrupção no Ministério da Educação, práticas fraudulentas em larga escala e o envolvimento de familiares do Presidente da República.

Diante do exposto, este requerimento visa assegurar plena transparência, rigor fiscalizatório e o cumprimento das funções constitucionais desta Casa em defesa do interesse público, da legalidade, da moralidade administrativa e da integridade dos recursos federais destinados à educação.

Sala da Sessão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

